



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

08.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [🌐 DESAFIOS DIÁRIOS NA SAÚDE MENTAL – O Popular](#)
- [🌐 GOVERNO PREVÊ ALTA DE RECEITAS EM 1,5% DO PIB COM FIM DE DESONERAÇÃO – O Popular](#)
- [🌐 STF NÃO PODE TER O CASUÍSMO COMO GUIA DE SUAS REGRAS – Folha de São Paulo](#)
- [🌐 LEIS PODEM SER UMA MINA DE OURO – Folha de São Paulo](#)
- [🌐 UMA AGENDA PARA QUE O GOLPISMO NÃO ESTEJA MAIS AQUI – Folha de São Paulo](#)
- [🌐 LULA ACERTA DEMISSÃO DE PIMENTA, E MARQUETEIRO ASSUME COMUNICAÇÃO DO GOVERNO – Folha de São Paulo](#)
- [🌐 O QUE O MUNDO PODERIA APRENDER COM O 8 DE JANEIRO DO BRASIL – Folha de São Paulo](#)
- [🌐 O QUE SIGNIFICA O 8 DE JANEIRO PARA A EXTREMA DIREITA, DOIS ANOS DEPOIS? – Folha de São Paulo](#)
- [🌐 META ABANDONA CHECAGEM DE FATOS E QUER REDEINIR LIBERDADE NAS REDES – O Hoje](#)
- [🌐 CONSPIRAÇÃO GOLPISTA ESTARÁ NO BANCO DOS RÉUS, DIZ CAPPELLI – Correio Braziliense](#)
- [🌐 FISCO ENDURECE REGRAS PARA AUMENTAR FISCALIZAÇÃO DO PIX; ENTENDA – Correio Braziliense](#)
- [🌐 CONTRAGOLPE NO EXTREMISMO DEGENERADO – Correio Braziliense](#)
- [🌐 CONSPIRAÇÃO GOLPISTA ESTARÁ NO BANCO DOS RÉUS, DIZ CAPPELLI – Correio Braziliense](#)
- [🌐 FISCO ENDURECE REGRAS PARA AUMENTAR FISCALIZAÇÃO DO PIX; ENTENDA – Correio Braziliense](#)
- [🌐 CONTRAGOLPE NO EXTREMISMO DEGENERADO – Correio Braziliense](#)
- [🌐 TJSP FLEXIBILIZA REPACTUAÇÃO DE DÍVIDAS BANCÁRIAS POR SUPERENDIVIDAMENTO – Valor Econômico](#)
- [🌐 DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- [🌐 STF SUSPENDE AÇÕES SOBRE COBRANÇAS DO FUNRURAL – Valor Econômico](#)
- [🌐 FINANCIAMENTO PRÉVIO À JUSTIÇA MULTIPORTAS – Valor Econômico](#)
- [🌐 DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 08.01.2025 – PÁG. 03

Desafios diários na saúde mental

Fabiane Fagundes

No contexto empresarial, transtornos como burnout, ansiedade e depressão não são mais raridades --- são desafios diários. Estar atento aos fatores psicossociais que impactam a saúde dos trabalhadores é, mais do que uma obrigação legal, uma estratégia inteligente. Afinal, colaboradores saudáveis emocionalmente são mais produtivos, engajados e inovadores, e a redução de absenteísmo e rotatividade são ganhos diretos para qualquer organização.



A Lei nº 14.831/2024 representa um avanço inédito ao exigir que as empresas identifiquem e gerenciem os riscos psicossociais no ambiente de trabalho. Além disso, a norma regulamentadora atualizada traz o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental, um reconhecimento para organizações que priorizam o bem-estar emocional dos seus colaboradores. Essas mudanças não apenas reforçam a relevância da saúde mental no mundo corporativo, mas também oferecem às empresas uma oportunidade de alinhar seus valores à construção de um ambiente mais humano e produtivo. O Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental é um marco nessa jornada. Ele não é apenas um selo de reconhecimento, mas um verdadeiro diferencial competitivo.

Empresas que adotam práticas voltadas para a saúde mental demonstram responsabilidade social e empatia, o que fortalece suas marcas diante de clientes, parceiros e talentos em potencial. É uma mensagem clara: aqui, as pessoas importam. No entanto, adaptar-se a essa nova realidade exige mais do que boa vontade. É necessário compreender o que está por trás do adoecimento emocional e implementar estratégias eficazes para preveni-lo e remediá-lo.

Esse é um tema que me acompanha há décadas, tanto pela formação quanto pela vivência prática. Por anos, convivi com a pressão, os prazos e as metas de ambientes corporativos enquanto trabalhava como jornalista em posições de liderança. Entender os efeitos do trabalho nas emoções humanas deixou de ser apenas um tema de interesse; tornou-se uma missão. Histórias de pessoas que precisam ser ouvidas e valorizadas. Por isso, a abordagem deve sempre ser individualizada, buscando soluções que se encaixem na cultura e nas necessidades de cada organização. Devemos comemorar o fato que a saúde mental deixou de ser opcional para se tornar central na estratégia de negócios.

Empresas que priorizam esse tema não apenas cumprem a lei, mas também fortalecem sua reputação, fidelizam talentos e constroem equipes mais felizes e produtivas. Não é apenas sobre cuidar do presente, mas sobre garantir um futuro sustentável e próspero. Quando olho para os resultados de iniciativas bem-sucedidas, fico cada vez mais convencida de que investir em saúde mental não é um custo, mas o melhor investimento que uma empresa pode fazer. Afinal, colaboradores emocionalmente saudáveis são a base para negócios sólidos e duradouros.

JORNAL – O POPULAR – 08.01.2025– PÁG. 28

Governo prevê alta de receitas em 1,5% do PIB com fim de desoneração



O fim de parte das desonerações tributárias e a redução das compensações usadas por empresas para abater tributos poderão impulsionar a arrecadação federal em cerca de 1,5% do Produto Interno Bruto (PIB) nos próximos anos. A previsão é do secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Guilherme Mello. Nos cálculos da equipe econômica, o aumento de cerca de 1% do PIB corresponde ao fim dos efeitos da chamada “tese do século”, enquanto o restante decorre da extinção do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e da reoneração gradual da folha de pagamento.

“Uma vez que o estoque de crédito da tese do século acabar, o Perse, que deve acabar agora no primeiro semestre, e a [desoneração da] folha, que tem um phase out [eliminação gradual] previsto, vai ter 1,5% do PIB a mais, em tese, com tudo mais constante, de receitas nos próximos anos”, disse. A tese do século foi uma discussão travada no Judiciário na qual as empresas ganharam o direito de retirar o ICMS, principal imposto estadual, da base de cálculo das contribuições federais PIS/Cofins.

Em 2021, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que a União deveria devolver os valores pagos indevidamente desde março de 2017, ano em que a Corte fixou o entendimento sobre o assunto. Isso gerou um passivo para a União da ordem de R\$ 400 bilhões (a valores da época, sem correção). Bráulio Borges, economista-sênior da LCA 4intelligence, pesquisador-associado do FGV Ibre e colunista da Folha, ressalta que as compensações “são recorrentes, mas não são eternas” e que a quitação integral desse saldo deve ocorrer até 2026.

“As estimativas que a gente obteve com a Receita apontam que em algum momento em 2025 ou 2026 esse excesso de compensações que está subtraindo praticamente 1% do PIB da arrecadação bruta da União tende a se exaurir”, disse o especialista, que prestou consultoria técnica para o governo na elaboração do boletim do resultado estrutural fiscal. “Isso vai gerar um impacto positivo sobre o resultado fiscal estrutural nesse horizonte depois que zerar esse excesso de compensações associado à tese do século”, acrescentou.

Quanto ao Perse, a equipe econômica estima que o montante fixo de R\$ 15 bilhões, previsto na lei que reformulou o programa, deve ser totalmente consumido até meados de 2025. O processo de reoneração gradual da folha de pagamento ocorrerá entre 2025 e 2027.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.01.2025 – PÁG. A2

STF não pode ter o casuísmo como guia de suas regras

Corte definiu que votos de ministros aposentados continuariam válidos, mas, agora, três deles defendem revisão de entendimento

Passados meros dois anos e meio desde que o tema foi debatido em plenário, ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) articulam uma mudança na regra sobre a validade dos votos de magistrados que tenham participado de um julgamento e, depois, deixado a corte. De acordo com o Código de Processo Civil, nos julgamentos de órgãos colegiados, um magistrado pode alterar seu próprio voto a qualquer momento antes da proclamação do resultado —a menos que tenha sido afastado ou substituído, hipóteses nas quais seu voto será mantido, e não trocado pelo do sucessor.



Em junho de 2022, por iniciativa de Alexandre de Moraes, o STF estendeu esse entendimento aos casos transferidos do ambiente virtual para o presencial. Ou seja, se um ministro profere seu voto em um julgamento virtual e depois se aposenta, seu substituto não poderá interferir na posição adotada, ainda que o processo seja levado para discussões no plenário físico.

Foi uma decisão sensata. Não havia motivos para distinguir o ambiente físico do virtual quanto a uma diretriz que tem a função de reduzir incertezas e, portanto, elevar a segurança jurídica. De forma incipiente, entretanto, Luiz Fux, Dias Toffoli e Moraes começam a defender uma revisão da regra. Para eles, em julgamentos não concluídos, os ministros novatos deveriam poder votar, seja no plenário físico ou no virtual, trocando as manifestações dos aposentados pelas suas.

Tomada pelo valor de face, a proposta não chega a ser absurda. Desde que adotadas providências cautelosas para evitar manobras oportunistas, ela apenas equipara o calouro aos seus colegas veteranos, já que estes têm a faculdade de mudar de opinião no processo em curso. O fato de a proposta não ser absurda, porém, não a torna necessariamente desejável. E ela não o é —menos pelo conteúdo em si do que pela sua motivação. Nem é preciso ser um observador arguto do STF para notar o casuísmo da operação. Afinal, de modo imediato, apenas Cristiano Zanin e Flávio Dino se beneficiariam da novidade, e os dois têm algo em comum: foram indicados pelo presidente Lula (PT).

Em 2022, deu-se o oposto. A extensão da regra sobre validade dos votos prejudicava, de modo mais evidente, André Mendonça e Kassio Nunes Marques. Levados à corte pela caneta de Jair Bolsonaro (PL), ambos foram recebidos com resistência dentro de um colegiado que sofria ataques reiterados do então presidente. Se a nova proposta vingar, pode mudar a tendência em processos importantes, como o da descriminalização do aborto e o do ISS na base de cálculo do PIS/Cofins. Não se trata de defender a

tendência atual nesses casos, mas de reconhecer que o STF, como instituição, precisa superar a polarização que grassa na sociedade e oferecer o máximo de estabilidade jurídica. Os ministros, infelizmente, com frequência agem na contramão desses desideratos.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.01.2025 – PÁG. A3

Leis podem ser uma mina de ouro

Projeto a ser analisado no Senado pode recriar obrigatoriedade de extintores em veículos

Hélio Schwartzman



Leio no UOL que o extintor de incêndio veicular poderá voltar a ser obrigatório. Um projeto de lei (PL) com esse teor já passou na Câmara e aguarda votação no Senado. O PL anula resolução de 2015 do Conselho Nacional de Trânsito que tornou o equipamento opcional em carros de passeio. A lógica que anima a proposta é linear. Veículos podem pegar fogo, de modo que a exigência do extintor é medida que protege a vida e a integridade física de todos. É preciso, porém, cuidado com essa lógica de ampliar a segurança.

Nunca sair de casa sem um paraquedas é algo que aumenta sua segurança pessoal. Você sempre pode ser sequestrado por piratas aéreos e ter de fugir pulando do avião. Só que a probabilidade de isso ocorrer é tão ínfima que nem indivíduos com inscrição ativa na ordem dos malucos cogitam de carregar o paraquedas a tiracolo. Idealmente, qualquer regulação que imponha custos aos cidadãos deve estar amparada em estudos ou análises que mostrem que os benefícios superam os ônus. O PL do extintor não aponta nenhum trabalho assim.

Na verdade, o simples fato de não termos visto nenhuma explosão no número de queimados em acidentes automobilísticos após o fim da obrigatoriedade é um bom indicativo de que o equipamento não é muito necessário. Isso nos remete ao problema da captura de reguladores por interesses particulares. Estamos falando aqui de um mercado de mais de 100 milhões de veículos cujos proprietários teriam de adquirir extintores ou renovar sua carga.

Não é um problema fácil de resolver, pois, na democracia, algumas pessoas necessariamente detêm o poder de tomar decisões que afetam a todos e não há como blindá-las inteiramente de influências espúrias. Só o que podemos esperar é que casos muito gritantes de lobby gerem algum tipo de revolta popular que os inviabilize. Vale destacar que o caso dos extintores é café pequeno perto, por exemplo, dos jabutis do setor elétrico, que encarecem nossas contas de luz em 11%. Ou das exceções que entraram na reforma tributária. Nossos reguladores são a proverbial presa fácil.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.01.2025 – PÁG. A4

Uma agenda para que o golpismo não esteja mais aqui

A sociedade civil nunca se furtou a liderar processos em defesa da democracia; desta vez não será diferente

Flávia Pellegrino

Muito mais do que convicções, desta vez, há provas. Múltiplas, patentes e estarrecedoras, embora o grande fato por elas revelado não tenha sido surpreendente: alvo de uma franca tentativa de golpe de Estado, a democracia brasileira esteve por um fio. O inquérito da Polícia Federal tece detalhadamente a trama golpista arquitetada pelo ex-presidente, membros do alto escalão de seu governo e as forças militares do país, afastando definitivamente as teses e vozes que insistiam em minimizar, questionar e contemporizar a gravidade do roteiro do filme de terror que poderíamos ter (re)vivido.



Ainda estão aqui a barbárie, o autoritarismo, o desprezo pela democracia e a impunidade dos que capitanearam a ruptura do pacto democrático brasileiro. Não podem mais estar. Por isso, enfrentar as raízes e consequências desta cultura antidemocrática com a seriedade e premência necessárias torna-se, mais do que nunca, uma tarefa histórica e civilizatória para o Brasil. O presente corrobora o que sempre soubemos: equívocos do passado efetivamente comprometeram o nosso futuro democrático. Se voltamos a experienciar uma tentativa de golpe protagonizada pelos mesmos atores de seis décadas atrás é porque falhas retumbantes foram cometidas em nosso processo de transição democrática.

Não deveria mais estar aqui —em pauta no Congresso Nacional ou ecoando no debate público— a possibilidade de voltarmos a anistiar aqueles que vil e descaradamente atentaram contra o Estado democrático de Direito no Brasil. Responsabilizá-los significará finalmente romper um ciclo de impunidade determinante para a fragilidade da ordem democrática no país e abrir caminho para que o Brasil possa cultivar sua democracia de forma mais consistente e sustentável.

Lidar com as heranças do passado autoritário do século 20 e com os efeitos do golpismo recente é e seguirá sendo um exercício cotidiano para avançarmos na nossa construção democrática. Mas especialmente hoje, data em que se completam dois anos daquele que foi o último ato da conspiração golpista bolsonarista, atentar-se ao desafio de proteger e fortalecer a democracia brasileira é imperativo. O que é necessário fazer para que nosso regime democrático esteja menos vulnerável a arroubos autoritários? Quais são as vacinas democráticas capazes de fazer frente à pandemia de autocratização que acomete o Brasil e o mundo? Essas foram as perguntas que inspiraram e guiaram o Pacto pela Democracia a elaborar a Agenda Democracia Forte, que hoje lança diretrizes essenciais à integridade do sistema democrático brasileiro.

A sociedade civil nunca se furtou a liderar processos históricos em defesa da nossa democracia, e desta vez não será diferente. Por meio dessa agenda, seguiremos dedicando esforços a fim de enfrentar as forças antidemocráticas no país, regenerar as feridas abertas em nossa cultura e nossas instituições democráticas, e fortalecer as estruturas que, enfim, consolidem a democracia no Brasil. Ela precisa estar aqui, hoje, amanhã e sempre.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.01.2025 – PÁG. A10

Lula acerta demissão de Pimenta, e marqueteiro assume Comunicação do governo

Presidente já fez convite a Sidônio Palmeira, cuja posse deve ocorrer na próxima semana

Marianna Holanda / Catia Seabra



O presidente Lula (PT) acertou nesta terça-feira (7) a demissão do ministro Paulo Pimenta da Secom (Secretaria de Comunicação da Presidência). O marqueteiro Sidônio Palmeira assumirá o cargo. A troca já era esperada desde o início de dezembro, quando o próprio presidente passou a criticar publicamente a comunicação do governo. Foi finalmente concretizada nesta terça-feira e comunicada pelo próprio ministro e seu sucessor a jornalistas no Palácio do Planalto.

"O presidente tem uma leitura muito precisa de que nós tivemos uma primeira fase de reconstrução, de reposicionamento dos programas, das ações do governo. E, a partir de 2025, nós vamos entrar em uma fase nova do governo, que é aquilo que a gente chama do período da colheita, dos resultados", disse Pimenta. "O presidente quer ter à frente da Secom uma pessoa que tenha um perfil diferente do perfil que eu tenho. Um profissional de comunicação, uma pessoa que tenha experiência, que tenha talento, a criatividade, a capacidade de poder exercer essa tarefa e poder coordenar essa política de comunicação do governo no próximo período", completou.

O marqueteiro já está em transição com sua equipe no Planalto desde segunda-feira (6) e deve tomar posse do cargo na próxima semana. Pimenta deve sair de férias após o ato que marca dois anos dos ataques golpistas de 8 de janeiro, marcado para esta quarta-feira. "Quando eu retornar, então, eu vou conversar com o presidente sobre quais são as minhas tarefas, as minhas funções, o que eu vou fazer para frente", disse. O anúncio de Sidônio ocorre na esteira da discussão sobre novas mudanças na Esplanada. Lula já trocou ministros para acomodar partidos aliados, mas de forma espaçada. Esta seria sua primeira reforma ministerial mais ampla.

Pimenta é cotado para assumir a Secretaria-Geral no lugar de Márcio Macêdo ou a liderança do governo na Câmara, hoje ocupada pelo deputado José Guimarães (PT-CE). Nas conversas que antecederam a



CLIPPING

DATA

08.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

oficialização de seu nome, Sidônio obteve aval do presidente para remontagem da equipe de comunicação, incluindo secretários que mantêm relação pessoal com Lula e com a primeira-dama Janja da Silva. Ainda segundo integrantes do Palácio, o secretário de Imprensa, José Chrispiniano, deverá ser substituído por Laércio Portela, que já ocupou interinamente a Secom.

Ligada a Janja, a secretária de Estratégias e Redes, Brunna Rosa, também deverá deixar o cargo, de acordo com a expectativa de aliados do presidente. Para a secretaria-executiva, será nomeado o publicitário Tiago César, que atuou ao lado de Sidônio em disputas na Bahia, sendo o responsável para operacionalização das campanhas. No Esporte Clube Bahia, foi um dos responsáveis pela agenda de ações afirmativas. Com isso, Sidônio poderá ter autonomia para montar uma equipe coesa, de sua confiança, diferentemente do seu antecessor —que teve sob seu comando subordinados com acesso direto ao presidente.

Comunicação digital

Em sua primeira entrevista após o anúncio, Sidônio falou no desafio de alinhar expectativa, gestão e percepção popular, e de melhorar a comunicação digital do governo. "Tem uma expectativa grande com o governo, tem a gestão e tem a percepção popular. Eu acho que a gente precisa alinhar essas três coisas. E esse é o que é o desafio nosso", disse. "Tem uma observação também na parte digital, que as pessoas colocam, alguns dizem assim até que é analógico. Acho que a gente precisa evoluir nisso. Já é um início, mas precisa ter uma evolução", afirmou.

O marqueteiro disse ainda que a comunicação é feita pelo governo inteiro, em resposta a crítica do ministro Fernando Haddad (Fazenda). "Ele fala assim que tem alguns problemas de comunicação, mas a comunicação não é somente aqui na Secom. Comunicação é no governo, no governo como um todo. Porque tem a política, tem a gestão e tem a comunicação. Esses três entes são interligados, são transversais, e é importante que isso aconteça", disse. Mais cedo, em entrevista à GloboNews, Haddad afirmou que há "problema grave de comunicação", que impactou a economia.

Sidônio atuou na campanha de Lula em 2022 e já vinha ajudando o Planalto com maior proximidade desde o fim do ano passado. O publicitário já atuou, por exemplo, na comunicação do pacote de corte de gastos. Ele começou sua trajetória no marketing político na Bahia, seu estado natal. A primeira campanha foi a eleição de Lídice da Mata, então pelo PSDB, à Prefeitura de Salvador, em 1992. Em 2006, coordenou a campanha vitoriosa de Jaques Wagner ao Governo da Bahia, derrotando o carlismo. Desde então, atua nas campanhas do PT no estado, como na eleição de Rui Costa ao governo. Em 2022, foi convidado para coordenar a campanha de Lula e hoje é um dos conselheiros do presidente não só na comunicação, mas também na tomada de decisões políticas.

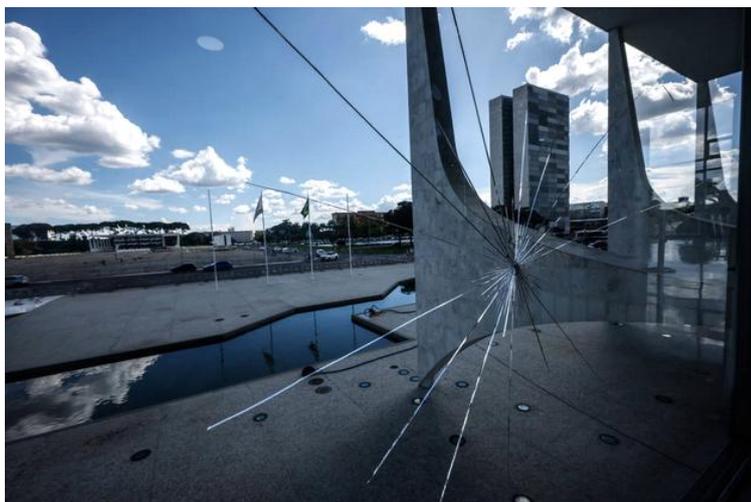
Em dezembro, o próprio Pimenta admitiu à Folha a possibilidade de saída do cargo. Ele disse ver com naturalidade a possibilidade de ser substituído, uma vez que exerce uma função de confiança. "Se, em um determinado momento, ele achar que é preciso que tenha uma mudança mais aguda que eventualmente passe pela minha substituição, eu vejo isso com absoluta naturalidade. O presidente sabe que vai poder contar comigo sempre. Independente de ter um cargo uma função do ministério ou qualquer outra tarefa que ele possa me designar", afirmou após uma conversa com Lula.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.01.2025 – PÁG. A26

O que o mundo poderia aprender com o 8 de Janeiro do Brasil

Contraste entre ataque aos Três Poderes e invasão do Capitólio é escolha entre democracia neutra ou democracia militante

Em um vídeo comentado na Folha por Marcos Augusto Gonçalves, Fernanda Torres se pergunta o que poderiam os estrangeiros aprender com Clarice Lispector, Machado de Assis ou Nelson Rodrigues. Poderíamos também perguntar-nos: que pode o mundo aprender com o 8 de Janeiro de 2023? Creio que sei uma parte da resposta. Enquanto português, faço parte dos privilegiados que podem facilmente aprender com o Brasil sem ser brasileiro. Isso significa aceder ao tesouro da cultura brasileira desde pequeno —na minha infância, passada no Portugal dos anos 1970, um dos nossos grandes orgulhos era saber que Chico Buarque compusera "Tanto Mar", dedicada à nossa Revolução dos Cravos.



Portugal foi também provavelmente o país do mundo que mais atentamente seguiu os acontecimentos da violenta insurreição que invadiu, vandalizou, urrou e defecou nos belos edifícios da praça dos Três Poderes, em Brasília, há dois anos. O resto do mundo tinha já assistido incrédulo aos acontecimentos precursores do 6 de Janeiro de 2021, quando uma multidão violenta invadiu o Capitólio, nos EUA. Mas poucos pelo mundo seguiram com a mesma ou ainda maior atenção o que se passou no Brasil dois anos depois.

Poderiam ter passado da incredulidade à aprendizagem. O poder da repetição forçou-nos a reconhecer que não estávamos apenas perante um evento fortuito mas perante um movimento de imposição autoritária, de demonização dos adversários e de fanatismo que não admite derrota. Um movimento essencialmente antidemocrata, por só aceitar a democracia pela metade (quando ganha). Por muito semelhantes que tenham sido os eventos de Washington e Brasília na sua origem, a partir da sua recepção eles divergem vincadamente. Os estadunidenses —suas instituições, opinião pública e cultura política— não conseguiram extrair até ao fim as conclusões daquilo que tinham vivido.

Os brasileiros —de novo, não só as suas instituições, mas também setores decisivos da opinião pública e da cultura política— não tiraram conclusões apenas do que tinham vivido, mas também do que os seus homólogos da América do Norte não fizeram. Em seu contraste, os eventos de Washington e Brasília oferecem uma lição sobre dois tipos de democracia: aquela a que poderíamos chamar de neutra, e a que foi convencionalmente chamar-se, após a obra do jurista antifascista alemão Karl Loewenstein, a "democracia militante".

Na "democracia neutra", o sistema democrático é entendido apenas como uma espécie de recipiente vazio onde qualquer ingrediente vale o mesmo, e cada um deve apenas ser contrariado pela supostamente natural "dinâmica dos fluídos" no interior do recipiente.

Na democracia militante, não vale tudo; a democracia precisa de ser defendida, e os democratas têm de ter a autoconfiança necessária para fazê-lo, por meio da lei, das instituições e da cultura política democrática. Eu não sei, taticamente, qual é o melhor caminho. Mas sei, moralmente, que se é para a democracia cair, que caia lutando. E aí estou como Fernanda Torres. Que pena o mundo não aprender mais com o Brasil.

JORNAL – O HOJE – 08.01.2025 – PÁG. 10

Meta abandona checagem de fatos e quer redefinir liberdade nas redes

O Hoje conversou com um cientista político que analisou os impactos das mudanças anunciadas pela Meta

Bruno Goulart

A Meta, que controla as redes sociais Facebook, Instagram e WhatsApp, anunciou, nesta terça-feira (7/1),

mudanças em sua política de moderação de conteúdo, especialmente no que diz respeito à checagem de fatos. A partir de 2025, a gigante da tecnologia substituirá o sistema de checagem de fatos realizado por terceiros por um sistema de “notas da comunidade”.

A mudança afetará inicialmente os Estados Unidos, com a possibilidade de ser estendida para outros países, incluindo o Brasil. Mark Zuckerberg, CEO da Meta, anunciou a mudança em um vídeo nas redes sociais, explicando que o objetivo é reduzir erros nas plataformas e restaurar a liberdade de expressão. A ideia central é que, em vez de agências profissionais de checagem de fatos, os próprios usuários terão a responsabilidade de verificar e comentar sobre postagens, oferecendo explicações, links e imagens, que podem ser votadas pela comunidade.



O movimento, segundo Zuckerberg, visa simplificar as políticas de moderação e evitar a censura excessiva, além de tornar a moderação de conteúdo mais transparente e menos propensa a erros. De acordo com o CEO da Meta, embora os sistemas anteriores de moderação tenham sido criados de boa fé, eles resultaram em erros significativos que afetaram milhões de pessoas. “Criamos vários sistemas complexos de moderação, mas o problema é que eles cometem erros. Mesmo se eles acidentalmente censurarem apenas 1% das publicações, isso significa milhões de pessoas”, afirmou Zuckerberg. Ele também mencionou que o foco da moderação será em tópicos como terrorismo, drogas, golpes e exploração sexual, com uma abordagem mais leve em relação a temas como imigração e gênero, que costumam ser mais controversos.



CLIPPING

DATA
08.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
11 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

A mudança reflete um movimento crescente dentro das grandes empresas de tecnologia, que buscam simplificar as políticas de moderação de conteúdo. Entretanto, as implicações políticas dessas alterações são complexas. No Brasil, como em outros países, a nova abordagem da Meta poderá impactar a forma como as informações políticas e sociais circulam nas redes sociais, com consequências tanto para a opinião pública quanto para os atores políticos. O cientista político Lehninger Mota, em entrevista ao O Hoje, analisou o impacto dessas mudanças e alertou para os riscos envolvidos. Ele ressaltou que o debate vai muito além das questões ideológicas de esquerda e direita, destacando que estamos lidando com um fenômeno mais profundo: a definição de limites para a liberdade de expressão nas plataformas digitais. "Temos uma discussão muito séria em torno do que é opinião, do que é liberdade de expressão, e do que se caracteriza como fake news.

O sistema anterior de checagem de fatos, que era feito por agências especializadas, visava impedir a disseminação de informações falsas ou que tinham o objetivo de enganar. Agora, com o novo sistema, a responsabilidade fica nas mãos dos usuários", comentou Mota. Usuário decide o que é verdade. Ele também observou que, ao adotar um sistema de "notas da comunidade", a Meta está se alinhando com a ideia de que as pessoas comuns podem decidir o que é ou não verdade. "É um sistema que, de certa forma, coloca a responsabilidade nas mãos da população. O que temos hoje são diferentes grupos ideológicos brigando pela hegemonia da verdade, e esse tipo de mudança pode exacerbar essa divisão", afirmou Mota.

Além disso, o cientista político destacou que as big techs, como a Meta, estão cada vez mais se posicionando contra regulações externas, preferindo adotar o modelo legal dos Estados Unidos. "Zuckerberg tem demonstrado uma postura de desafiar as regulamentações de outros países, especialmente as da Europa, que têm sido mais rigorosas com as plataformas digitais. Isso levanta uma questão importante sobre até que ponto as grandes empresas de tecnologia devem ou não se submeter às leis de outras nações", afirmou Mota. Essa postura de desafio às leis externas e a tentativa de estabelecer um padrão de regulação próprio também têm implicações políticas globais. A Meta, em seu anúncio, declarou que pretende resistir a regulamentos de censura impostos por governos de outros países. Em um momento atípico, Zuckerberg até se pronunciou sobre a necessidade de as empresas americanas enfrentarem governos estrangeiros que, em sua visão, buscam atacar as empresas de tecnologia do país.

Brasil

No Brasil, as mudanças também poderão impactar a dinâmica política, especialmente durante o período eleitoral. Com o novo sistema, partidos e candidatos terão maior controle sobre a narrativa das informações, o que pode levar a um aumento da polarização política. A possibilidade de manipulação de informações, com a justificativa de "liberdade de expressão", é um risco que, segundo Mota, não pode ser ignorado. "Não podemos permitir que a disseminação de notícias falsas seja tratada como algo legítimo sob o pretexto de liberdade de expressão. O Brasil já enfrentou sérios problemas com fake news nas eleições passadas, e as mudanças anunciadas pela Meta só podem agravar ainda mais essa situação", afirmou. Em um cenário onde as plataformas digitais têm cada vez mais influência sobre as opiniões públicas, a Meta se coloca no centro de um debate sobre como regular o conteúdo nas redes sociais e garantir que a verdade prevaleça. Com a adoção do novo sistema de "notas da comunidade", a Meta coloca o poder nas mãos dos usuários, mas sem garantir que a verdade será necessariamente a vencedora em um ambiente cada vez mais polarizado.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 08.01.2025 – PÁG. 03

Conspiração golpista estará no banco dos réus, diz Cappelli

Ex-interventor federal na segurança do DF afirma que eventual julgamento de Bolsonaro e aliados, por tentativa de golpe, será um marco na história do país

Renato Souza



Em 8 de janeiro de 2023, poucas horas após o Brasil passar por um dos maiores testes democráticos de sua história, o então secretário executivo do Ministério da Justiça, Ricardo Cappelli, foi nomeado interventor na segurança pública do Distrito Federal. Escolhido pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ele foi responsável por conduzir ações para prender extremistas, proteger a Esplanada dos Ministérios e demais órgãos públicos e devolver a estabilidade para a capital do país. À época, o secretário de Segurança Pública do DF, Anderson Torres, estava nos Estados Unidos e era suspeito de participar da articulação golpista.

Neste segundo aniversário da investida antidemocrática, Cappelli contou, em entrevista ao Correio, que presenciou blindados do Exército e homens da Polícia do Exército impedindo o ingresso de tropas da Polícia Militar no Setor Militar Urbano. "Eu defendo as Forças Armadas, mas defendo, também, que quem cometeu erros responda por eles, porque a instituição Exército não pode ser responsabilizada pelo erro de CPF, de pessoas físicas", enfatizou Cappelli, hoje presidente da Associação Brasileira de Direito Industrial (ABDI). Na avaliação dele, 2025 será um ano histórico, pois o Supremo Tribunal Federal (STF) deve julgar a cúpula da tentativa de golpe.

Em novembro, a Polícia Federal indiciou o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais 36 pessoas por participação em uma tentativa de golpe de Estado que culminou com os ataques de 8 de janeiro. Segundo a corporação, o ex-chefe do Executivo estava no centro da trama. O relatório final foi encaminhado pelo STF ao procurador-geral da República, Paulo Gonet, que vai decidir se oferece denúncia contra os envolvidos. A seguir, os principais trechos da entrevista:

Dois anos após o 8 de Janeiro, o Brasil conseguiu afastar a ameaça à democracia ou ainda existe risco para as instituições?

Acho que as instituições deram uma resposta muito forte. O Supremo Tribunal Federal tem exercido um papel fundamental, decisivo. E este 2025 é um ano que vai entrar para história do Brasil. Por quê? Porque o Brasil, ao longo da sua história, já foi vítima de muitas conspirações golpistas. Mas é a primeira vez na história do país que teremos uma conspiração golpista no banco dos réus, em que os conspiradores, pela primeira vez, serão julgados pelo Supremo Tribunal Federal a partir do inquérito muito bem conduzido, de forma profissional e técnica, pela Polícia Federal. Então é um ano histórico. Nunca antes na história do Brasil uma conspiração golpista foi ao julgamento, e este ano irá.



CLIPPING

DATA
08.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
13 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

O julgamento histórico a que o senhor se refere é o de Bolsonaro e outras pessoas envolvidas?

Já tem 36 pessoas indiciadas pela Polícia Federal, entre militares e civis. A Polícia Federal recomendou o indiciamento, incluindo os generais, ex-ministros, enfim. A lei tem que valer para todos, civis e militares. A lei é para todos, eu espero que todos sejam julgados, porque é inaceitável qualquer pessoa conspirar contra a democracia brasileira.

Como avalia o peso desse julgamento?

É um julgamento que pode estabelecer um marco na democracia brasileira. Deixando claro, de uma vez por todas, que você pode ser de direita, pode ser de esquerda, pode votar e fazer as suas escolhas livremente. Mas, encerrado o processo eleitoral, você não pode querer chutar o juiz; não pode, porque perdeu, tentar dar um golpe, que foi o que aconteceu em 2023. Tenho muita confiança no inquérito conduzido pela Polícia Federal e no julgamento do Supremo Tribunal Federal, que, na minha opinião, vai estabelecer um marco definitivo, consolidando de uma vez por todas a democracia brasileira.

Em 8 de janeiro de 2023, o Exército colocou tanques no SMU para impedir a prisão de extremistas que participaram dos ataques. A Força se recusa a dizer quem deu a ordem para colocar os blindados na rua. Acredita que falta esclarecer o papel do comando do Exército em relação aos atos golpistas?

Eu estava lá. E quem estava comandando a tropa da Polícia Militar no asfalto era eu, pessoalmente. Vi diretamente não só blindados, mas também a Polícia do Exército se movimentando para forçar a linha que protegia o Setor Militar Urbano. Acho que quanto mais luz sobre o que aconteceu, quem deu a ordem, por que deu a ordem de movimentar blindados, quanto mais esclarecimentos, melhor. Precisamos separar as pessoas físicas da instituição Forças Armadas. Não existe país altivo, forte e soberano sem Forças Armadas fortes. Eu defendo as Forças Armadas, mas defendo também que quem cometeu erros responda por eles, porque a instituição Exército não pode ser responsabilizada pelo erro de CPF, de pessoas físicas.

Ano que vem teremos novas eleições. O senhor avalia que a punição aos golpistas nesse julgamento vai servir de exemplo para reduzir extremismos em 2026? Teremos novamente uma eleição polarizada e com atos de radicalismo?

Está muito longe de 2026. Muita coisa ainda vai acontecer até lá. O Brasil voltou a crescer, caminhar. O PIB, somando 2023 e 2024, cresceu mais de 6%. Foi um dos maiores crescimentos da economia de um país no mundo. Estou muito confiante de que o Brasil vai continuar nesse caminho. E claro que esse julgamento que vai acontecer neste ano. Ele é um fato objetivo que vai estabelecer uma uma página inédita na história do Brasil. E, com certeza, na eleição do ano que vem, a questão democrática vai estar presente. 86% da população brasileira não concorda com o que aconteceu no dia 8 de janeiro. Então, há um corte claro: você pode ser de direita, de esquerda, agora você não pode querer dar golpe. Ou você está ao lado da democracia ou ao lado dos golpistas, não tem meio-termo nessa questão. A democracia é um valor sagrado, que deve ser defendido por todos.

A eleição de Donald Trump nos Estados Unidos pode provocar algum tipo de pressão externa no Brasil por anistia ao golpistas de 8 de janeiro e às autoridades envolvidas, tendo em vista que ele é aliado de Bolsonaro?

Não acredito nisso, porque as relações internacionais são movidas por interesses pragmáticos dos países. Veja o Milei (presidente da Argentina). Ele fez muito blá-blá-blá, muita pirotecnia. Agora, qual foi a medida concreta que tomou contra o Brasil? Nenhuma, zero. Então, uma coisa é o que o governante faz, o blá-blá-blá para a plateia; outra coisa é a conta de comércio exterior, a conta relativa ao comércio internacional, que move pragmaticamente a economia dos países. Trump faz o blá-blá-blá, ele tem o discurso dele para a base política. Então, não acredito em uma consequência baseada em uma posição ideológica do governo Trump.

Qual é a mensagem que o senhor deixa nestes dois anos do 8 de Janeiro?

A mensagem é de confiança no Brasil. De confiança nas instituições brasileiras. O Brasil passou por um momento difícil, triste, mas superou isso. Superou e está ainda mais forte. O desenvolvimento do Brasil está batendo recorde no que diz respeito ao crescimento. Tem o menor desemprego dos últimos 10 anos. Então, a minha mensagem é de que confiem na democracia, porque a gente saiu desse episódio ainda mais forte, fazendo o Brasil crescer, se desenvolver e gerar esperança ao povo brasileiro.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 08.01.2025 – PÁG. 07

Fisco endurece regras para aumentar fiscalização do Pix; entenda

Mudança obriga bancos a informarem à Receita Federal, em relatórios semestrais, transferências acima de R\$ 5 mil para a pessoa física e de R\$ 15 mil para a jurídica

Rafaela Gonçalves

Desde o início do mês, está em vigor uma nova diretriz da Receita Federal relacionada ao sistema de pagamentos instantâneos. O Fisco endureceu as regras de monitoramento de transações via Pix e cartão de crédito. Assim, todas as transferências que ultrapassarem o valor de R\$ 5 mil deverão ser reportadas ao Leão. Bancos e fintechs deverão enviar relatórios semestrais ao órgão do Ministério da Fazenda sempre em agosto ou fevereiro, imediatamente após o fechamento do semestre. No caso das empresas, as transações acima de R\$ 15 mil também se enquadram nessa nova regra. O envio dos dados será feito pelo sistema e-Financeira, já disponibilizado pelo Fisco.

A mudança visa combater a evasão fiscal e dar maior controle às operações financeiras, de acordo com a Receita. "As medidas visam aprimorar o controle e fiscalização das operações financeiras, garantindo uma maior coleta de dados", diz nota do

Fique de olho

A Receita Federal vai monitorar as movimentações do pix e do cartão de crédito acima de R\$ 5 mil. Entenda as mudanças





CLIPPING

DATA
08.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
15 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

órgão. "Além disso, reforçam os compromissos internacionais do Brasil no âmbito do Padrão de Declaração Comum (CRS), contribuindo para o combate à evasão fiscal e promovendo a transparência nas operações financeiras globais", informa.

Para o tributarista Guilherme Di Ferreira, do Lara Martins Advogados, embora seja inegável a importância da transparência nas operações financeiras, é necessário questionar até que pontos tais medidas, focadas em valores relativamente baixos, atacam efetivamente grandes esquemas de sonegação fiscal. "Muitas vezes, o foco recai sobre o contribuinte médio, enquanto as operações financeiras de alta complexidade ou realizadas em estruturas internacionais permanecem menos monitoradas", avalia. As movimentações que excederem esse limite serão reportadas de forma obrigatória ao órgão responsável pela arrecadação de impostos no Brasil. Entretanto, a Receita esclarece que essas mudanças não implicam em novas cobranças ou tributações sobre as transações via Pix ou cartão de crédito.

As transferências continuam isentas de tarifas para pessoas físicas, exceto em casos específicos já previstos anteriormente. Para pessoas jurídicas, as condições de cobrança permanecem as mesmas. Apesar disso, os usuários devem estar atentos às suas movimentações financeiras, especialmente aqueles que realizam transações de valores elevados, para evitar possíveis inconsistências fiscais.

Cuidado com o Leão

Apesar disso, o tributarista acredita que isso pode, sim, tornar mais caras as tarifas para o cliente. "Na prática, a mudança adiciona mais uma camada de obrigações para as instituições financeiras e operadores de pagamento, o que pode encarecer os serviços para o consumidor final", destaca Di Ferreira. Ele afirma que a mudança também reforça a necessidade de atenção redobrada por parte do contribuinte na hora de declarar informações no Imposto de Renda. "Especialmente no que diz respeito aos índices de informações entre sua transferência financeira e a declaração de Imposto de Renda. A automatização no envio de dados pela e-Financeira não apenas amplia a fiscalização, mas potencializa a possibilidade de erros ou interpretações equivocadas por parte do Fisco", alerta.

O impacto direto para o consumidor é o aumento da exposição fiscal e a maior probabilidade de ser chamado para complicações financeiras. "Embora a Receita Federal argumente que as regras têm foco em valores elevados, o limite de R\$ 5 mil não é tão alto quando consideramos o volume acumulado de transações, como o pagamento de aluguéis ou compras pontuais de bens de consumo", destaca Di Ferreira. De acordo com o advogado, uma recomendação prática, para os usuários de Pix e cartões de crédito, é evitar movimentações frequentes de valores expressivos sem que haja documentos que sustentem a origem e especificamente dos recursos. "Além disso, reforça-se a importância de manter uma contabilidade e parte financeira organizada, mesmo para pessoas físicas, de modo a facilitar a comprovação em eventual questionamento pela Receita", complementa o tributarista.

Grande contribuinte

Além de apertar as regras para a fiscalização de transações, a Receita diminuiu os valores para um brasileiro ser considerado "grande contribuinte", sinalizando um recrudescimento da fiscalização. De acordo com a portaria 505/2024, publicada no apagar das luzes de 2024, a categoria considera a pessoa física com rendimentos maiores ou iguais a R\$ 15 milhões ou tenha bens e direitos maiores ou iguais a R\$ 30 milhões.

Anteriormente, esses valores eram de R\$ 20 milhões e R\$ 40 milhões, respectivamente. Ao ser considerado um grande contribuinte, a pessoa passa a ter uma fiscalização mais próxima da Receita, com um departamento dedicado a acompanhar sua vida financeira. A medida, vista como parte de uma estratégia para aumentar a carga tributária sobre as camadas mais ricas, vem em linha com a recente tributação de 15% das offshores — investimentos e aplicações localizadas fora do país de origem do investidor.

Apesar de aumentar a lupa sobre a tributação do topo da pirâmide, Eduardo Natal, presidente do Comitê de Transação Tributária da Associação Brasileira da Advocacia Tributária (Abat), avalia que a mudança traz implicações econômicas e pode afetar o comportamento dos investidores no Brasil. Segundo ele, a redução dos limites pode levar à migração de residência fiscal de investidores para países com menor carga tributária. "Essa intensificação da fiscalização pode levar alguns contribuintes a considerarem mudanças de residência fiscal. No entanto, é importante lembrar que o residente fiscal no Brasil deve prestar contas à Receita Federal pela universalidade de sua renda", afirma.

"Isso significa que qualquer rendimento obtido no exterior deve ser declarado ao Fisco brasileiro e, nos casos previstos em lei, está sujeito ao pagamento de imposto de renda sobre os rendimentos do capital ou do trabalho", acrescenta Eduardo Natal. Quanto à preocupação com a privacidade e a liberdade econômica, ele reforça que a relação entre Fisco e contribuintes deve ser baseada no princípio do serviço e da cooperação.

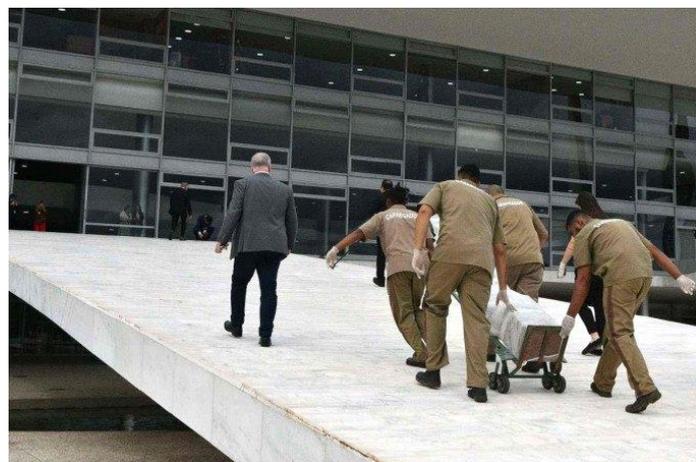
JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 08.01.2025 – PÁG. 11

Contragolpe no extremismo degenerado

Ao devolver o patrimônio cultural vandalizado e devidamente recuperado em 8 de janeiro, demos um contragolpe no crime, no desprezo pela cultura e em quem flerta com a violência

Leandro Grass

"Na arte, toleraremos apenas o que podemos ver e sentir como uma expressão do nosso próprio povo e de nossa época." Essa frase foi proferida por Adolf Hitler durante a Convenção do Partido Nazista de 1937. Além da barbárie do Holocausto, o Terceiro Reich se notabilizou pelos crimes contra o patrimônio cultural.



Foram inúmeros monumentos bombardeados durante a Segunda Guerra, queima de livros e, principalmente, a ação organizada de roubos e destruição de bens culturais, conhecida como pilhagem nazista. Seja para enriquecimento pessoal, financiamento do regime ou para simbolizar o domínio sobre outras culturas, os nazistas se orgulhavam da vandalização de obras, especialmente as modernas, às quais denominavam "arte degenerada".

Há exatos dois anos, a cidade referência da arquitetura modernista e construída para ser o



CLIPPING

DATA
08.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
17 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

símbolo da democracia brasileira foi palco de uma ação terrorista semelhante ao modo nazista de tratar o patrimônio cultural. Gestada por dois meses a três quilômetros do Palácio do Buriti e com a omissão de quem deveria proteger Brasília, a tentativa de golpe fraturou nosso patrimônio e gerou indignação em todos nós que amamos essa cidade. Era como se estivessem entrando em nossa casa, roubando e destruindo o que é nosso com doses de ódio e crueldade. Cenas de terror.

Um dia antes, eu havia recebido a ligação da ministra Margareth Menezes e o convite para assumir a presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Após 15 anos de docência e quatro na Câmara Legislativa como deputado distrital, depois de ter sido candidato a governador do DF e ficado em segundo lugar, aceitei a responsabilidade de seguir contribuindo com a minha cidade e o meu país. O que eu jamais imaginei é que a primeira missão fosse dar uma resposta à "pilhagem" extremista.

No dia seguinte, junto aos servidores do Iphan e das instituições dos Três Poderes, iniciamos a recuperação. Em pouco tempo, ficou demonstrada a competência dos profissionais que se dedicam ao patrimônio cultural e nossa soberania nesse tema tão estratégico para o Brasil e nossa democracia. Poucas semanas depois do atentado, o Judiciário e o Legislativo iniciavam seus trabalhos, e o Palácio do Planalto já realizava solenidades abertas à população.

Hoje, dois anos após a maior tragédia da história de Brasília desde a ditadura militar e na semana em que Fernanda Torres ganhou o Globo de Ouro por sua atuação em Ainda estou aqui, finalizamos a última fase da recuperação dos danos provocados pelos golpistas da ultradireita brasileira. Em uma parceria do Iphan com a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e a Presidência da República, foram restauradas 20 obras do acervo do Palácio do Planalto, incluindo sete daquelas danificadas pelos golpistas. Entre elas, As Mulatas, de Di Cavalcanti. É a consolidação de um trabalho de 12 meses, realizado por conservadoras-restauradoras, professoras e estudantes que atuaram no Laboratório de Conservação (Lacorp), instalado no Palácio da Alvorada com o apoio do Iphan e da Presidência da República, por meio da Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais e da Coordenação-Geral de Administração das Residências Oficiais.

Mas não bastava restaurar as obras. Precisávamos trabalhar para evitar que a barbárie se repetisse e plantar sementes de respeito ao país. Por isso, enquanto as peças eram tratadas, crianças de escolas públicas de Ceilândia, Planaltina e do Plano Piloto participaram de um belíssimo projeto de educação patrimonial em que tiveram a oportunidade de entender o que ocorreu em 8 de janeiro, conhecer as obras e seus autores e produzir réplicas em sala de aula. No mesmo período, inauguramos a exposição Democracia restaurada, na sede do Iphan, com fotografias e textos sobre o restauro das obras, a qual recebeu centenas de visitantes. Por fim, hoje será lançado o livro Restauração: democracia, preservação e memória, que eterniza e conta detalhes desse belíssimo projeto.

Devolver ao povo brasileiro o seu patrimônio cultural vandalizado e devidamente recuperado representa mais do que uma tarefa institucional. É algo que nos enche de emoção e gera esperança em nossos corações. Trata-se de semear o futuro e inspirar as gerações que estão por vir com um testemunho de verdadeiro patriotismo. Com isso, demos um contragolpe no crime, no desprezo pela cultura e em quem flerta com a violência. Isso tudo com requintes de afeto pela democracia, pelo patrimônio cultural e pela nossa capital. Com felicidade, hoje celebramos mais uma derrota do extremismo degenerado. Vitória do povo brasileiro.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 08.01.2025– PÁG. E1

TJSP flexibiliza repactuação de dívidas bancárias por superendividamento

Tribunal adota salário-mínimo como mínimo existencial, mais que os R\$ 600 previsto em lei

Marcela Villar

A 22ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) permitiu a repactuação de dívidas por superendividamento e flexibilizou restrições previstas em lei. Para os desembargadores, o total devido mensalmente por um consumidor a bancos compromete o “mínimo existencial” - renda básica para a sobrevivência humana - e, por isso, determinaram que se garanta ao devedor um salário mínimo (hoje em R\$ 1.518), contrariando o previsto no Decreto nº 11.150/2022, que estipula apenas R\$ 600.

Segundo especialistas, essa é uma das primeiras decisões judiciais que adota o salário mínimo como mínimo existencial. Além disso, o entendimento majoritário do TJSP rejeita as ações com base na Lei de Superendividamento, que é uma espécie de recuperação judicial para pessoas físicas (Lei nº 14.181/2021). O caso trata de um agente penitenciário que tinha 95% de sua renda comprometida por empréstimos. Ele ganha salário de R\$ 5,4 mil, mas tinha R\$ 2 mil descontados na folha para pagamento de consignados. Do seu rendimento líquido de R\$ 1,9 mil, ainda havia R\$ 1,6 mil destinados a quitar outros empréstimos, de modo que sobrava na conta apenas R\$ 230 por mês.



As dívidas eram com seis instituições: a Crefisa, PKL One Participações (detentora do cartão Credcesta, do Banco Master) e os bancos Santander, Alfa (agora Banco Safra), Master, Daycoval e Banco do Brasil. O Daycoval foi o único a recorrer para o Superior Tribunal de Justiça (STJ), alegando que o TJSP não poderia ter definido como mínimo existencial valor diferente do previsto em decreto e que o agente não comprovou estar superendividado.

O servidor público moveu a ação de repactuação de dívidas no ano de 2023, pedindo a suspensão dos descontos de empréstimos para ter ao menos 30% da renda disponível. Esse percentual é o máximo que a jurisprudência reconhece como impenhorável para a preservação do mínimo existencial. No caso de consignados, a lei estipula um limite de 35%.

Como vão ficar os consignados para pessoas que ganham um salário mínimo?” — José Umberto Franco

O autor do processo solicitou a suspensão das cobranças até a apresentação de um plano de pagamento, além de reparação por danos morais de R\$ 10 mil. Foi feita uma audiência de conciliação com os bancos, infrutífera. Os pedidos do agente penitenciário foram negados pelo juiz Lucas Ricardo Guimarães, da 1ª Vara do Foro de Osvaldo Cruz.



CLIPPING

DATA

08.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Na sentença, o magistrado vedou a renegociação por entender que os contratos não se inserem na previsão legal e que a renda do trabalhador é superior a R\$ 600 - ambas situações vedadas pelo Decreto nº 11.150/2022. Além disso, julgou que a proposta de pagamento apresentada pelo devedor não poderia ser superior a cinco anos, pois esse prazo é acima do disposto no Código de Defesa do Consumidor (CDC). A sentença foi reformada pelo TJSP. O relator, o desembargador Roberto Mac Cracken, privilegiou a preservação do mínimo existencial, conceito incluído no CDC pela Lei nº 14.181/2021. Diz em seu voto que, de fato, o Decreto nº 11.150 impossibilita a renegociação de operações de crédito consignado, mas que o CDC prevê que “todas as dívidas de relação de consumo devem ser consideradas para efeito de averiguação de superendividamento”.

Por isso, “ante o princípio da hierarquia das normas, deve prevalecer a lei federal sob o decreto regulamentatório”. Mac Cracken observa ainda, no voto, que o decreto de 2022 “colocaria o consumidor em uma posição inicial indubitavelmente desfavorável”. Lembra que o consignado incide diretamente sobre verba de natureza alimentar e que a Lei nº 10.820/2003 possibilita a reserva de até 40% da remuneração do tomador do empréstimo. “Logo, sempre com o devido respeito, inconcebível a desconsideração das operações de crédito consignado que podem afetar até 40% da remuneração do consumidor para aferição do mínimo existencial e para renegociação de dívidas”, afirma o relator, no acórdão (processo nº 1001826-84.2023.8.26.0407).

Mac Cracken ainda diz que a previsão do mínimo existencial de R\$ 600 é apenas um parâmetro e que ele deve abranger moradia, alimentação, água, energia e gás. Levou em conta que em São Paulo a cesta básica tem custo médio de R\$ 800, portanto, deve ser considerado um salário mínimo. Ele determinou a criação de um plano de pagamento compulsório respeitando o mínimo existencial de um salário mínimo, com reajuste, que deve ser homologado pelo juiz. Antes disso, uma perícia contábil para analisar os rendimentos e débitos do devedor deve ser feita.

Na ação, os bancos defendem a validade dos consignados. José Umberto Franco, do GMW Advogados Associados, que atua pelo Daycoval no caso, acredita não ser função do Judiciário estabelecer valor para o mínimo existencial, pois cada pessoa tem um padrão de vida diferente. “Entra numa situação que vai conflitar uma decisão judicial com uma determinação legal.” Para ele, é preciso uma análise mais profunda da questão. “Como vão ficar os consignados para pessoas assalariadas que ganham um salário mínimo, se o entendimento for que ele é inviolável? Será que todos esses consignados vão para o buraco? É muito arriscado para o sistema financeiro como um todo”, diz.

Franco afirma que é preciso investigar a situação financeira não só do tomador do empréstimo, mas da família. Assim, se evitaria possíveis fraudes. “Uma família pode direcionar todas as dívidas para um membro dela. Ele consegue fazer inúmeros contratos de financiamento, deixa de fazer o pagamento e a família vive desfrutando daqueles empréstimos e da ação de superendividamento”, completa. “Não é simplesmente ter um olhar objetivo nos números.” Já o advogado Diego Cruz, do Guedes & Cruz Advogados, argumenta que a Lei do Superendividamento surgiu para dar voz aos consumidores e evitar abusividades de bancos. Ele atende cerca de 50 pessoas por dia em relação a este tema e tem 500 processos.

Segundo ele, há um desconhecimento dos magistrados sobre o assunto, o que leva a decisões equivocadas, como ocorreu na sentença reformada pelo TJSP. “Muitas vezes o magistrado confunde o que está sendo discutido e dá espaço para leis antigas que talvez não tenham o objeto protegido pela Lei do

Superendividamento, que é o mínimo existencial, a capacidade de existência e dignidade da pessoa humana”, explica. Uma cartilha do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) orientando a aplicação da lei aos magistrados tem fortalecido esse debate, diz o advogado. Mas ainda há melhorias a serem feitas. Cruz critica, por exemplo, o prazo de cinco anos previsto na lei como máximo para quitação dos débitos. “O mais importante não é ficar dentro dos cinco anos, é garantir que a pessoa tenha um salário digno e que o banco não retenha mais de 35%”, completa.

Procurado pelo Valor, o Santander disse que “não comenta casos sub judice”. O BB afirmou que “se manifestará apenas nos autos do processo”. Os outros bancos não deram retorno até o fechamento da edição.

Destaque

Furto em shopping



A 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) manteve sentença da Comarca de Passos que condenou um shopping de Ribeirão Preto (SP) a indenizar um casal em R\$ 5 mil, por danos morais, para cada um, devido ao furto do veículo que estava estacionado no local. Segundo relato no processo, o casal viajou de Passos (MG) até Ribeirão Preto para consulta médica do filho. Saindo do consultório, eles foram fazer compras e almoçar em um shopping. Quando retornaram ao estacionamento, não encontraram o veículo, uma caminhonete.

Após dois dias, receberam uma ligação da delegacia da cidade paulista de Jardinópolis informando que o automóvel havia sido encontrado em um local de difícil acesso. O carro foi retirado por guincho pela seguradora, que o avaliou como perda total. O casal decidiu, então, pleitear indenização por danos materiais pelo tempo de aluguel de veículo até a compra de um novo. A juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Passos acolheu o pedido em parte, determinando o pagamento de uma diária de locação. A justificativa foi que a seguradora já havia autorizado o depósito de R\$ 261,8 mil para o casal, com o objetivo de compensar a perda total. A magistrada também deferiu a indenização por danos morais (Com informações do TJMG).

STF suspende ações sobre cobranças do Funrural

Ainda há dúvida sobre a responsabilidade pelo recolhimento da contribuição previdenciária

Flávia Maia , Cleyton Vilarino e Adriana David

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a suspensão nacional dos processos judiciais em andamento que discutem a possibilidade de o adquirente da produção rural recolher a contribuição previdenciária ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural) em nome do produtor rural pessoa física. São os casos que discutem a chamada sub-rogação, ponto ainda indefinido na Corte. A decisão ocorreu na ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 4395, em que a Associação Brasileira de Frigoríficos (Abrafrigo) questiona a cobrança da contribuição ao Funrural sobre a receita bruta, em substituição à folha de pagamentos, para o produtor rural pessoa física. Gilmar Mendes é o relator e acatou o pedido de suspensão feito pela entidade e pela Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec), que é parte interessada.



Em dezembro de 2022, por seis votos a cinco, o colegiado entendeu que a cobrança é constitucional. No entanto, como o julgamento ocorreu no Plenário Virtual, em que se conservam os votos dos ministros aposentados, o voto do ministro Marco Aurélio foi mantido e ele não se manifestou sobre a sub-rogação, conforme defendeu a Advocacia-Geral da União (AGU). Portanto, nesse ponto, não há definição. Segundo Gilmar Mendes, apesar das mais de dez inclusões em pauta presencial por parte da Presidência da Corte, “o processo não teve ainda o seu resultado proclamado, nem há previsão de quando isso ocorrerá”.

Por isso, até a decisão em plenário físico, os processos ficam suspensos. “É fato que esse cenário, conforme bem demonstrado pela requerente [Abrafrigo], tem gerado insegurança jurídica, em virtude de decisões divergentes tanto nas instâncias inferiores como no próprio Supremo Tribunal Federal. Ademais, diante da indefinição em torno do que fora efetivamente decidido por esta Corte, existe a possibilidade de conclusão tanto em favor da posição defendida pelas requerentes quanto da argumentação apresentada pela Advocacia-Geral da União”, diz Mendes na decisão. Em nota, o presidente da Abrafrigo, Paulo Mustefag, comemorou a decisão. Afirma que “a decisão do ministro Gilmar Mendes, ainda que de caráter provisório, traz segurança jurídica e representa um alento a seus associados e demais empresas que enfrentam dificuldades em processos em fase de execução fiscal, uma vez que ainda não encontram respaldo em entendimento final da Corte máxima do país”.

Para Thais Ribeiro, do escritório L.O. Baptista, a decisão tomada pelo ministro Gilmar Mendes tem como objetivo evitar mais insegurança jurídica sobre o tema e busca a uniformização de entendimento, uma vez que a definição a ser adotada pelo STF deverá ser replicada em todo o Judiciário. “Os ministros validaram a cobrança do Funrural para os produtores rurais. Porém, ainda não foi definida a constitucionalidade da sub-rogação”, diz. Fábio Calcini, advogado do escritório Brasil Salomão, considera a decisão importante por

“forçar o Supremo a solucionar a questão”. Ele explica que a suspensão dos processos contribui para que o Judiciário não fique “gastando” custos e esforços.

“O tema está quase solucionado no Supremo e a decisão é vinculante. Então, não faz sentido todos os processos ficarem percorrendo diversos caminhos. A suspensão é uma forma de economia processual, de prestigiar o Judiciário”, afirma Calcini. O STF, acrescenta o tributarista, precisa finalizar o julgamento. “Além de contribuir para a boa gestão do Poder Judiciário, é um importante recado de que o Supremo precisa dar um desfecho final, proclamando o resultado em favor do contribuinte.”

Com essa suspensão dos processos, os contribuintes que estão sofrendo cobranças (execuções), risco de bloqueio de conta bancária, ficarão, na opinião de Calcini, mais resguardados. “No entanto, os contribuintes que precisam de certidão de regularidade fiscal continuarão a ter a necessidade de fazer no Judiciário a garantia do débito, a apresentação de defesa”, diz ele, destacando que a decisão de Gilmar Mendes não suspendeu eventuais parcelamentos no Programa de Regularização Tributária Rural (PRR) e processos em andamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 08.01.2025 – PÁG. E2

Financiamento prévio à justiça multiportas



Ganham os contratantes, o financiador e, acima de tudo, o país, pois haverá incentivos para se resolver conflitos tempestivamente no curso do projeto, reduzindo o risco de atrasos ou mesmo abandono de obras

Gabriel de Britto Silva e Joaquim de Paiva Muniz

Para o seu desenvolvimento econômico e social, o Brasil depende da implementação de projetos empresariais de grande porte (inclusive project finance), em conjunto com as atividades das médias, pequenas, microempresas e dos empresários individuais, sendo que o risco de

ocorrência de litígios faz parte da realização de cada projeto. Parafraseando Benjamin Franklin, as únicas coisas certas são morte e tributos e, no caso de projetos, que litígios surgirão.

A estruturação e a viabilidade de projetos complexos de grande e médio portes dependem, como regra, de apoio financeiro, seja por empréstimo (financiamento), seja por investimentos em valores mobiliários (aporte de capitais), realizados por instituições financeiras. As referidas instituições, especialmente as públicas tais como Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, BNDES e os bancos e agências públicos regionais e locais (BRDE, Bades, Badesul e BDMG, entre outros), para fins de análise dos projetos que lhes são apresentados, controlam a origem e a destinação dos recursos que serão empregados no projeto, ao que se denomina Quadro de Usos e Fontes ou, simplesmente, QUF.



CLIPPING

DATA

08.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O QUF é um instrumento financeiro básico da estruturação de projetos empresariais, essencial na elaboração de qualquer análise de custos e investimento, já que detalha minuciosamente os usos (onde os recursos serão utilizados e as despesas correlatas) e as fontes (a origem dos recursos, toda a estrutura de custeio). Contudo, embora os litígios sejam previsíveis, não é comum se prever recursos para o financiamento dos meios de sua prevenção ou solução. A concordância com a destinação de fundos para negociação, mediação, dispute boards, arbitragem, Judiciário, só vem ocorrendo após o fato. Ou seja, a reflexão sobre o financiamento da solução das disputas como fonte de viabilização de acesso ao sistema de justiça multiportas somente está a ocorrer após nascido o litígio previsível desde as tratativas pré-contratuais.

Tal situação gera insegurança jurídica e riscos ao projeto e para a economia. Urge-se que os meios de solução de controvérsias e os seus custos já sejam previstos como uma despesa ordinária contratual ou, no mínimo, contemplada como possibilidade dentro de uma estrutura planejada de financiamento ou investimento. Assim, o custeio do acesso à Justiça será admitido como um uso dentro do QUF, e, por consequência, lá estará prevista a existência antecipada da estrutura de custeio caso algo ocorra, mediante um cálculo prévio de quais devem ser os valores passíveis de alocação e a previsão de uso em despesas de cada método, bem como a implementação de uma análise econômica de custo, tempo e eficácia de cada instrumento, que poderá ser utilizado pelo empresário e demais stakeholders na garantia da realização do empreendimento.

Essa solução reduzirá os riscos jurídicos e financeiros do projeto, pois já estará disciplinada a fonte de recursos para o custeio da solução das controvérsias. E a fonte somente será utilizada, frise-se, caso o problema efetivamente seja “posto sobre a mesa”, e dentro daquele uso se justifique como necessário. Ressalte-se que a posterior busca de uma fonte de custeio para controvérsias que poderão ocorrer no curso de projetos, após a celebração do contrato de apoio financeiro (financiamento ou empréstimo) ou investimento, enfrentará desafios decorrentes da alocação de garantias no projeto originário para outros fins, dos compromissos vinculados aos recursos e dos limites do fluxo de caixa naquele empreendimento apoiado.

Cabe lembrar que, os financiadores, especialmente os públicos têm total interesse em que os projetos financiados se concretizem, seja sob o aspecto das obrigações financeiras (obrigação de pagar o empréstimo com os acréscimos contratuais), seja das não financeiras, ou seja, das obrigações de fazer o objeto do contrato (relacionadas à efetiva entrega do projeto apoiado com os recursos públicos). A tempestividade da entrega do projeto também está atrelada à ocorrência ou não de litígios, e, em caso de sua ocorrência, na solução eficiente e célere das controvérsias pelos meios adequados. Dessa forma, não basta que haja uma previsão dos possíveis litígios e a eleição de método adequado como instrumento de solução de disputas nos projetos complexos, é recomendável que já no Quadro de Usos e Fontes de empréstimos haja a prognose de alocação de recursos para custeio da resolução de disputas na promoção de uma economia do sistema multiportas de acesso à Justiça.

Em outras palavras, diante de uma perspectiva atual de sistema multiportas de acesso à Justiça (multidoor courthouse system), a possibilidade de litígio deve ser prenunciada a sua ocorrência, sendo inclusive factível a antecipada eleição de método de solução e, graças a esses dados, precificada a fonte de custeio atrelada a este uso. Ganham os contratantes, o financiador e, acima de tudo, o país, pois haverá incentivos para se resolver conflitos tempestivamente no curso do projeto, reduzindo o risco de atrasos ou mesmo abandono de obras.

DATA COMEMORATIVA DO DIA- SEBIB

Dia 08 de janeiro - Dia do Fotógrafo

O Dia do Fotógrafo ou Dia Nacional da Fotografia é comemorado anualmente em 8 de janeiro. A data celebra o profissional responsável em captar uma fração de segundo e eternizá-lo. O fotógrafo pode atuar na publicidade, jornalismo, cinema e ainda no campo artístico.

Para isso, o profissional mistura os conhecimentos de técnicas fotográficas (efeitos de luz, ângulo e profundidade) com a sensibilidade e, claro, um pouquinho de sorte. A fotografia é uma das maiores invenções da era moderna, transformando completamente a literatura e a comunicação no século XX.

No Brasil, a profissão de fotógrafo não é regulamentada, porém há tentativas de oficializar a atividade, criando cursos de ensino superior em fotografia, classificando os profissionais como bacharéis ou licenciados em fotografia.

Origem do Dia Nacional da Fotografia

O Dia do Fotógrafo está oficialmente registrado em muitos calendários como 8 de janeiro, considerada a data em que a primeira câmera fotográfica chegou ao Brasil, em 1840. No entanto, há algumas controvérsias sobre o dia exato, sendo que alguns consideram o dia 7 ou mesmo 16 de janeiro.

A primeira câmera fotográfica se chamava Daguerreótipo. Foi inventada por Louis Jacques Mandé Daguerre e apresentada ao mundo em 19 de agosto de 1839, na Academia de Ciências da França, em Paris. O Dia Mundial da Fotografia é celebrado em 19 de agosto em homenagem a este acontecimento. De acordo com a história, foi o abade Louis Compte que trouxe a invenção de Daguerre para o Brasil e apresentou ao Imperador D. Pedro II que, aliás, ficou com o título de primeiro fotógrafo brasileiro.

